



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

MENSAGEM N° 4712

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA  
Protocolo nº 3453  
Em 30/09/2025  
Alyne  
EXPEDIENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026-2029, nos termos do § 1º, art. 165 da Constituição da República, e § 3º, art. 58 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora.

O PPA 2026-2029 surgiu como um dos pilares do Plano de Governo Eleito, de forma a trazer a participação da população nas discussões e definição das políticas públicas, voltadas para a cidade, construindo uma Juiz de Fora para Todos e Todas direcionada numa visão de futuro num cenário de médio prazo.

O Plano Plurianual deverá contribuir para uma melhor integração e articulação dos planos setoriais com as decisões estratégicas da atual gestão, estabelecendo prioridades e, assim, assegurando o uso mais coerente e eficaz dos recursos públicos.

O PPA 2026-2029 foi elaborado em consonância com o desafio de promover um desenvolvimento local sustentável e transição ecológica tendo como enfoque a melhoria da qualidade de vida da população e promoção da cidadania.

A elaboração do PPA 2026-2029 consolidou os objetivos do Plano de Governo, num processo dinâmico com seriedade, honestidade e austeridade no trata da coisa pública, ética e gestão eficiente que tem marcado os trabalhos desenvolvidos por nosso governo.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Prefeitura de Juiz de Fora, 30 de setembro de 2025.

MARIA MARGARIDA  
MARTINS  
SALOMAO:13521039668  
Assinado de forma digital por  
MARIA MARGARIDA MARTINS  
SALOMAO:13521039668  
Dados: 2025.09.30 14:37:10 -03'00'

**MARGARIDA SALOMÃO**  
Prefeita de Juiz de Fora

Exmo. Sr.  
Vereador JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES  
Presidente da Câmara Municipal de JUIZ DE FORA/MG  
mmss